



0846

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.717, DE 05 DE dezembro DE 1991

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.697, de 22 de Novembro de 1991

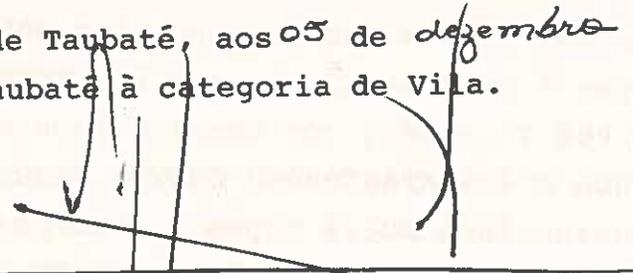
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.177/91,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.697, de 22 de novembro de 1991, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1991, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de dezembro de 1991.